

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia - SINTET-UFU, no uso de suas atribuições estatutárias, notadamente o artigo 21 e parágrafos, artigo 23 inciso VI, do seu Estatuto Social, vem por meio deste edital, convocar todos os trabalhadores e trabalhadoras, servidores e servidoras técnico-administrativos da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) e Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (FUNDAP) a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada na modalidade híbrida no dia **02 de maio de 2024**, com primeira convocação às **09:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos filiados, no mínimo, ou em 2ª convocação às 09:15 horas, com qualquer número dos presentes, remotamente, por meio da **plataforma virtual Zoom**, cujas instruções de acesso podem ser encontradas no link <http://www.sintetufu.org>, e, presencialmente, no Auditório do bloco 3Q do Campus Santa Mônica, dispo do esta Assembleia da seguinte pauta:

1. Informes locais e nacionais;
2. Análise de Conjuntura;
3. Encaminhamentos;

Uberlândia, 29 de abril de 2024  
**COMANDO LOCAL DE GREVE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO nº 18/2024.** Será realizado no dia 16/05/2024 às 08:00h o Processo nº 031/2024, com critério de Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e prestação de serviços médicos para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBSF) da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Informações: E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 29 de abril de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A ASSOCIAÇÃO REFUGIADOS UDI, através do Presidente JAIME ZACHI no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para Assembleia Geral, a ser realizada no próximo dia 08/05/2024, no endereço Rua Atenas, nº530, Tibery, Uberlândia/MG às 19:30h em primeira convocação e às 20:30h em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01- ELEIÇÃO E POSSE da Nova Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; 02- Aprovação da justificativa de não realização das eleições em 2022, motivo Pandemia COVID 19 ausência de verbas para registro das eleições naquele ano. Interessados em concorrer como membros da eleição informada acima, deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma com a Comissão Organizadora no momento da Assembleia Geral. Uberlândia, 29 de Abril de 2024. *Jaime Zachi - Presidente.*



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2024**  
**COMPASNET Nº. 90160/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021**  
**PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL"**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - Objeto: Prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial não armada em atendimento à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes com fornecimento de mão de obra e qualificação profissional, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências do Terminal de Passageiros Dona Zulmira. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.100.627,60. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **21/05/2024** às **09h** (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG: 926922. Uberlândia-MG, 29 de abril de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO  
Diretora de Compras

*\*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

*\*\*\*Informamos que devido ao erro no COMPASNET, está sendo informado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU. CULTURA - MG, mas o número da UASG continua sendo 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. \*\*\**



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/2024**  
**COMPASNET Nº. 90187/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021**  
**PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica para avaliação do equilíbrio econômico-financeiro de dois (02) contratos de concessão: 01 - Contrato de Concessão dos Terminais Urbanos de Passageiros de Uberlândia e 02 - Contrato de Concessão para Exploração do Terminal Rodoviário de Uberlândia-MG, envolvendo a conceituação e sistematização do tratamento a ser dado às variáveis que compõem o Plano de Negócios dos contratos, retratados nos Fluxos de Caixa (sem financiamento) dos empreendimentos. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$555.000,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **17/05/2024** às **09h** (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG: 926922. Uberlândia/MG, 29 de abril de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO  
Diretora de Compras

*\*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

*\*\*\*Informamos que devido ao erro no COMPASNET, está sendo informado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU. CULTURA - MG, mas o número da UASG continua sendo 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. \*\*\**



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2024 COMPASNET Nº. 90183/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e outras. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 89.834,80. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **17/05/2024**, às **09h** (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG: 926922. Uberlândia/MG, 29 de abril de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO  
Diretora de Compras

*\*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

*\*\*\*Informamos que devido ao erro no COMPASNET, está sendo informado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU. CULTURA - MG, mas o número da UASG continua sendo 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. \*\*\**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG**  
**1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, que promova a prestação de serviços, compreendendo a publicação em espaços de jornal impresso de abrangência local, para veiculação de proclamas, editais, publicidades e notícias de interesse do Governo e/ou Município, em atendimento às necessidades administrativas. Tendo em vista que não houveram participantes na sessão pública realizada no dia 29 de abril de 2024, com início para às 9h, fica prorrogado o FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS para às 8 HORAS DO DIA 16 DE MAIO DE 2024, sendo a etapa de lances prevista para iniciar às 9h do mesmo dia. Desta forma, republica-se o Edital, confirmando a prorrogação da sessão pública, cujo interessado deverá se cadastrar no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O documento, na íntegra, se encontra publicado no site oficial do Município [www.sacramento.mg.gov.br](http://www.sacramento.mg.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Sacramento-MG, 29 de abril de 2024.

Esdra Inacio Alves - Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Uberlândia – Minas Gerais - SINTRASP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.461.961/0001-21, no uso de suas atribuições estatutárias, notadamente o artigo 16 e seguintes do seu Estatuto Social, vem por meio deste edital, convocar toda a sua base, a participar da **ASSEMBLEIA GERAL** em formato presencial, a ser realizada no dia **17 de maio de 2024**, com primeira convocação às **18h**, com a presença de 50% dos (as) filiados (as), no mínimo, ou em 2ª convocação às **18h30** com qualquer número dos presentes. O local da Assembleia será na Subseção do SINTRASP (Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Uberlândia), localizada na **Rua Professor Euler Lannes Bernardes, 789, Santa Mônica – CEP: 38.408-200, Uberlândia/MG** dispo do esta Assembleia da seguinte pauta:

- 1) **Leitura do presente edital;**
- 2) **Adequação da categoria dos Profissionais docentes no serviço público municipal, no município de Uberlândia, por determinação do Coordenador-Geral de Registro Sindical do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com a publicação do Diário Oficial da União – Seção 1 07/12/2022;**
- 3) **Aprovação do Novo Estatuto Social do Sindicato;**
- 4) **Ratificação dos atos constitutivos, incluindo eleição e posse da diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato;**

Uberlândia, 29 de abril de 2024



RONALDO AMÉLIO FERREIRA – PRESIDENTE

**ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.**

CNPJ/MF: 21.246.699/0001-44 - NIRE 313.000.096-37

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A., REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024.**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 02 de abril de 2024, às 16:00 horas (<Assembleia Geral de Debenturista>), realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica, com a dispensa de videoconferência, em razão da presença do Debenturista (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (<CVM>) nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada (<Resolução CVM 81>), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da Algar Tecnologia e Consultoria S.A. (<Emissora>), localizada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500, Parte, Granja Marileusa, CEP: 38.406-642. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por edital, considerando a presença do debenturista titular de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação (<Debenturista>) da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Emissora (<Debenturista>) e <Emissão>, respectivamente), nos termos (i) do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (<Lei das Sociedades por Ações>); (ii) do parágrafo 3º do artigo 71 da Resolução CVM 81; e (iii) da Cláusula 9.15 do <Instrumento particular de escritura da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, da Algar Tecnologia e Consultoria S.A., celebrado entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário (<Agente Fiduciário>), e a Algar TI Consultoria S.A. (<Algar TI>) e a Engeset – Serviços de Telecomunicações S.A. (<Engeset>), ambas na qualidade de fiadoras, conforme aditado de tempos em tempos (<Escritura de Emissão>). **3. Presença:** Presente (i) Debenturista detentor de 100,00% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença anexa à presente ata; (ii) representante do Agente Fiduciário da Emissão; e (iii) representantes da Emissora. **4. Mesa:** Presidente da Mesa: Carlos Mauricio Ferreira; Secretária <ad hoc>: Luciana Ferreira Neves Vasconcelos. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar a realização do Resgate Antecipado Facultativo total das Debêntures a ser realizado no dia 05 de abril de 2024, com a dispensa da comunicação prévia prevista nos termos do item <(ii)> e <(iii)>, da cláusula 5.13.2 da Escritura de Emissão, e, prêmio *flat* de 0,12% (doze centésimos por cento), não de 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre o Valor de Resgate para o Resgate Antecipado Facultativo, conforme previsto no item <(iv)> da cláusula 5.13.2 da Escritura de Emissão, sendo certo que serão observadas as demais disposições contidas na referida cláusula de resgate (<Resgate Antecipado Total>); e (ii) Autorizar para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adotem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações da presente Assembleia Geral de Debenturista. **6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por: (i) O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o Resgate Antecipado Total; e (ii) O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação autorizou, sem quaisquer restrições ou ressalva, para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adotem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações da presente Assembleia Geral de Debenturista. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação. A Emissora informa que a presente Assembleia Geral de Debenturista atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81 e a Lei das Sociedades por Ações. Os presentes a esta Assembleia Geral de Debenturista reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral de Debenturista, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, Sr. Carlos Mauricio Ferreira, pela Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, na qualidade de Secretária <ad hoc>, pelos Srs. Carlos Henrique Vilarinho e Carlos Mauricio Ferreira, na qualidade de representantes da Emissora e pela Sra. Francisca Jéssica Oliveira da Silva, na qualidade de representante do Agente Fiduciário. O representante do Debenturista assina digitalmente a Lista de Presença de Debenturista, conforme Anexo Único. Assinam, por meio de certificado digital, a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, na qualidade de Secretária <ad hoc>, certificando que a mesma é cópia fiel da ata, e a Sra. Sthefany Silva Mondjardim da Fonseca, Mesa: Carlos Mauricio Ferreira - Presidente da Mesa - Luciana Ferreira Neves Vasconcelos - Secretária. Emissora: **Algar Tecnologia e Consultoria S.A.**, Nome: Carlos Henrique Vilarinho - CPF: 808.746.736-15 - Cargo: Diretor - (*Assina digitalmente*); Nome: Carlos Mauricio Ferreira - CPF: 517.651.286-68 - Cargo: Diretor - (*Assina digitalmente*). Agente Fiduciário: **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores** - Nome: Francisca Jéssica Oliveira da Silva - CPF: 407.850.958-45 - Cargo: Procuradora. JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11630745 em 11/04/2024 da Empresa ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A, Nire 31300009637 e protocolo 242212671 - 09/04/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

**PÁGINAS AUDITADAS**



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>